DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Extrato	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061/2018, DE 03 JULHO DE 2018

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2045 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 263

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 396

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 442

Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Ficha nº 122

Valor: R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Julho de 2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 062/2018, DE 03 JUHO DE 2018

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.643, de 20 de junho de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.643, de 20 de junho de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.9.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 557

Valor: R$ 500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 57

Valor: R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Julho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº. 063/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia do jogo do BRASIL, na Quartas de Final da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o horário de Expediente (Interno e ao Público) nas repartições públicas municipais, no dia 06 de Julho de 2018, em que a SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL fará jogo pela Quartas de Final da COPA DO MUNDO DE 2018, que será da seguinte forma:

- O expediente será das 07:00 às 13:00 horas, em todas as repartições, exceto no Paço Municipal que o expediente interno e ao público, será das 08:00 às 13:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

horas.

Parágrafo único – Caso o Brasil avance para a Semifinal da Copa do Mundo de 2018, o jogo será realizado em 10 de Julho de 2018, o qual será aplicado o mesmo horário de expediente acima decretado.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ –SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018

EXTRATO: Ata de Registro de Preços Nº 04/2018 – Origem: Processo 048/2018 – Pregão Presencial n° 20/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33; Empresa: ELIGILSON ALVES DOS SANTOS 27371059867, CNPJ: 25.322.485/0001-60, detentora do item: 2 (1.600 (mil e seiscentas) - HORAS TÉCNICAS (estimadas), para execução de serviços mecânicos em veículos leves (veículos de passeio e peruas kombi), pelo valor unitário de R$ 135,00 e valor total global (estimado) de R$ 216.000,00 e, MILTON ROBERTO KRAUNISKI TABAPUÃ-ME, CNPJ: 04.028.624/0001-78, detentora do item: 3 (1.650 (mil e seiscentos e cinqüenta) - HORAS TÉCNICAS (estimadas), para execução de serviços mecânicos em máquinas (máquinas de terraplenagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.), pelo valor unitário de R$ 44,99 e valor total global (estimado) de R$ 74.233,50. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos pesados, veículos leves e máquinas, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 27 de junho de 2018 a 26 de junho de 2019. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de junho de 2018–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 41/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; CNPJ nº. 14.346.930/0003-78. Licitação Processo nº. 042/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, 0 km, novo, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Proposta nº. 11855.355000/1170-05 celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital; Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Recursos Orçamentários: Órgão: 02–Poder Executivo-Unidade Orçamentária: 02.11–Fundo Municipal de Saúde - Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Ficha 262 - FONTE DOS RECURSOS: 05-Transferências de Convênios Federais - com recursos oriundos da Proposta nº. 11855.355000/1170-05 celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde. Data da assinatura: 19/06/2018 - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Editais

RESOLUÇÃO SME Nº 05/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da data final de inscrição de constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã e dá outras providências"

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade n° 21.864.119SSP/SP, nomeada para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, do órgão gestor do sistema de ensino, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 e,

Considerando que o Artigo 1º da Res. SME nº 04, de 25 de junho de 2018, determinava que a data e o horário do encerramento para a inscrição do Processo Seletivo, para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã seria dia 06 de julho às 17h00;

Considerando que em virtude da disputa da Copa do Mundo – FIFA, Edição 2018, em que a Seleção Brasileira se classificou para a semi-final do respectivo torneio, e que a disputa dar-se-á, no dia 06 de julho de 2018;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira a ser realizado no dia 06 de julho às 15h00, decretou Ponto Facultativo, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O encerramento das inscrições para constituição de Escala de Substituição eventual/ emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II, na Rede Municipal de Ensino, do Município de Tabapuã, dar-se-á no dia 06 de julho às 12h00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, aos três dias do mês de julho de 2018.

Helem Suzi Busnardo Louzada

Secretária Municipal de Educação.